

ATO Nº 490/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SINFRA-PRO-2020/00027, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, resolve nomear ANDRÉIA LORENZET para exercer a função de membro suplente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/SINFRA, a partir de 22 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bafdb2a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar